



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 05, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Delibera sobre o feriado da Semana Santa, no
IFBA – *Campus* Euclides da Cunha.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA,**
Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Instituir que não haverá expediente no *Campus* Euclides da Cunha no dia
29/03/2018(Quinta-feira), considerando-se o feriado da Semana Santa no dia 30/03/2018 (Sexta-
feira).

Art. 2.º – O dia 29 de Março deverá ser compensado, mediante acordo com a chefia
imediata.

Art. 3.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral *Pro Tempore*
SIAPE 1864208